

AVISO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação – Processo Administrativo Nº 3.542/2026

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **“Aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção das instalações da Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº. 14.333/2021, **abre-se prazo de três (3) dias úteis** às empresas interessadas no objeto acima descrito para a apresentação de propostas adicionais à Fundepi.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@inovaprudente.com.br até as **07h59min do dia 23 de março de 2026**.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência
- ANEXO II – Planilha de quantitativos e preços estimados
- ANEXO III – Declaração de Conformidade
- ANEXO IV – Modelo de Proposta

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de compras da Fundepi, através do e-mail: compras@inovaprudente.com.br.

Presidente Prudente, 13 de março de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

ANEXO I

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.542/2026

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção das instalações da Fundação Inova Prudente, conforme as seguintes especificações e quantitativos:

Item	CATMAT	Cód. InfoCompras	Descrição	QTD.	UN.
1	310507	1452	Água sanitária. Composição: hipoclorito de sódio. Aplicação: limpeza geral. Galão de 5L.	40	GL
2	319378	3932	Sabonete líquido para mãos. Características: neutro, com fragrância. Galão de 5L.	30	GL
3	234645	4834	Vassoura com cerdas de nylon. Características: com cabo de madeira rosqueado, medindo 120cm, cepa de plástico com largura de 21cm, comprimento das cerdas de 11cm.	10	UN
4	318923	4980	Esponja para louças e limpeza em geral. Características: dupla face (espuma/fibra sintética), tamanho mínimo de 110mm por 7mm.	100	UN
5	299646	8841	Lustra móveis. Características: composição à base de silicone, com aroma, aplicação para móveis e superfícies lisas. Embalagem de 500mL.	20	FR
6	481012	12794	Álcool 70°. Composição: álcool etílico hidratado, concentração 70° INPM, aspecto físico líquido. Aplicação: limpeza em geral. Embalagem com 1L.	12	UN
7	449798	21730	Detergente líquido neutro para louças. Características: composição à base de alquilbenzeno sulfonato de sódio, perfumado, incolor. Galão de 5L.	30	GL
8	327150	22063	Desodorizador de ambientes em aerossol. Características: com aroma e ação neutralizante. Embalagem de 360mL.	48	UN
9	234665	34121	Vassoura caipira com cabo. Material das cerdas: palha, comprimento das cerdas: 60 cm, material do cabo: madeira, tipo do cabo: comprido (aprox. 1,5m). Aplicação: limpeza em geral.	10	UN
10	408649	35199	Desinfetante líquido floral. Características: fórmula à base de quaternário de amônio, com aroma. Galão de 5L.	25	GL
11	484679	43786	Multi inseticida em aerossol. Características: sem cheiro, fórmula à base d'água. Embalagem com 300mL.	20	FR
12	307880	45922	Limpador concentrado perfumado com sabão em gel. Características: à base de ácido dodecilbenzeno sulfônico, com aroma, diluição 1/20. Aplicação: limpeza de pisos. Galão de 5L.	25	GL
13	235793	47459	Luva de látex reforçada tamanho P (par). Características: palma antiderrapante, interior liso e talcado, com Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA).	20	PAR
14	429225	48591	Álcool em gel 70°. Composição: álcool etílico hidratado, concentração 70° INPM, aspecto físico em gel. Aplicação:	10	GL

			limpeza em geral. Galão de 5L.		
15	438326	48796	Pano de chão flanelado, de dimensões 45x75cm. Características: microfibra, toque atalhado.	30	UN
16	425748	54144	Pano de chão de saco alvejado duplo – 45x75 cm. Características: 100% algodão, lavado, alvejado e com bainha.	20	UN
17	478331	65541	Querosene perfumado para limpeza. Embalagem de 1L.	15	UN
18	429961	67386	Álcool etílico perfumado para limpeza em geral, 48 INPM. Galão de 5L.	30	GL
19	420500	68070	Saco de lixo preto reforçado 40L, 0,9 micras. Pacote com 100 un.	30	PCT
20	420498	68071	Saco de lixo preto reforçado 60L, 0,1 micras. Pacote com 100 un.	50	PCT
21	327842	71120	Luva de látex reforçada tamanho M (par). Características: palma antiderrapante, interior liso e talcado, com Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA).	30	PAR
22	417132	75274	Limpador universal flotador. Características: à base de ácido sulfônico e agente de flotação, sem enxágue. Galão de 5L.	25	GL
23	420496	79561	Saco de lixo preto reforçado 100L, 0,1 micras. Pacote com 100 un.	25	PCT
24	216085	86247	Balde de plástico de 15 litros, alça em metal.	10	UN
25	297836	90620	Papel higiênico rolo (10cmx300m), folha dupla, branco, 100% celulose virgem, extra luxo. Tubetes de diâmetro 6,5 cm. Fardo com 8 rolos.	50	FRD
26	406456	97681	Rodo de plástico com cabo. Características: cabo de madeira encapado, medindo 120cm; suporte da base em plástico rígido, medindo 60cm de largura; base em borracha EVA dupla.	8	UN
27	413528	101280	Papel toalha rolo/bobina (20cmx200m), branco, 100% celulose virgem, extra luxo. Fardo com 6 rolos.	50	FRD
28	458145	103255	Saco de lixo preto reforçado 200L, 0,12 micras. Pacote com 100 un.	5	PCT
29	422811	105573	Dispenser para rolo de papel higiênico com sistema de acionamento mecânico, em material plástico, dimensões para rolo de papel grande/institucional (300 m). Cor: conforme disponibilidade, no preto ou no branco.	15	UN
30	264645	105744	Base seladora impermeabilizante. Aplicação: pisos frios como granitos, granilites, marmorites, cerâmicas, cimento queimado e pisos vinílicos. Galão com 5L.	10	GL
31	255136	107207	Sabão em pó. Características: composição à base de tensoativo aniônico, branqueador óptico, alquilbenzeno sulfonato de sódio, com aroma. Pacote de 1kg.	30	PCT
32	607532	107208	Rodo de plástico pequeno para pia de cozinha.	5	UN
33	272254	107364	Borrifador de plástico, capacidade de 500 mL.	20	UN
34	404651	107618	Dispenser de parede para sabonete líquido, com reservatório, em material plástico. Cor: conforme disponibilidade, no preto ou no branco.	20	UN
35	333358	108137	Escova sanitária com suporte, em material plástico e cerdas sintéticas.	10	UN
36	226823	109639	Espanador de pó de 60cm, com cabo de madeira encapado e penas naturais.	5	UN

37	397370	110370	Saponáceo cremoso. Características: composição à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, abrasivo, com aroma. Embalagem de 300mL.	25	FR
38	449804	111099	Pano multiuso de limpeza tipo “perfex”, lavável e reutilizável, composição: TNT de alta absorção, rolo/bobina de 28cm x 300m (contendo 600 panos de 28x50cm).	1	ROL O
39	225905	111867	Esponja de fibra para limpeza. Características: fibra sintética (nylon); formato retangular; tamanho aproximado de 10x26cm; abrasividade alta; aplicação: limpeza pesada.	15	UN
40	327841	112214	Luva de látex reforçada tamanho G (par). Características: palma antiderrapante, interior liso e talcado, com Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA).	20	PAR
41	457087	113428	Dispenser para papel toalha com sistema de acionamento mecânico com autocorte e manopla lateral ergonômica para acionamento manual em caso de travamento ou opção alternativa de uso. Dimensões: 20,1cm x 29,4cm x 31,5cm. Capacidade: bobina de até 20cm x 200m. Cor: conforme disponibilidade, no preto ou no branco.	10	UN
42	234718	114120	Disco de limpeza para enceradeira, diâmetro de 410mm, preto, material: fibra sintética.	6	UN
43	307885	114150	Borrifador de plástico, capacidade de 350 mL.	15	UN
44	251438	114151	Tela odorizadora para mictório, perfume cítrico, material: PVC flexível.	144	UN

1.2. Os itens a serem fornecidos deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta de preços, e deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e íntegra, sem indícios de violação, avarias, vazamentos ou qualquer comprometimento de sua qualidade, contendo, de forma clara e legível, rotulagem em conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, bem como a identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

1.3. Deverão, ainda, estar em conformidade com as normas técnicas, regulatórias e sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos competentes, atendendo integralmente às exigências aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive quanto aos requisitos de qualidade, segurança e acondicionamento. No caso específico de produtos saneantes (tais como desinfetantes, detergentes e alvejantes), estes deverão possuir o respectivo número de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e higiene é necessária para a reposição dos estoques do almoxarifado, garantindo o atendimento das necessidades básicas de asseio e conservação dos ambientes e, conseqüentemente, o pleno funcionamento das instalações da Fundação Inova Prudente.

2.2. A Fundação Inova Prudente apresenta considerável e crescente circulação de pessoas em suas dependências, em razão de visitas institucionais, recepção de empresas, parceiros, usuários de serviços, participantes de eventos, cursos, reuniões e demais atividades correlatas. Tal cenário

amplia a utilização dos espaços físicos, como salas de reunião, auditórios, ambientes compartilhados, banheiros e áreas de circulação, resultando em maior demanda por higienização e, conseqüentemente, maior consumo de materiais de limpeza e higiene.

2.3. A reposição periódica desses itens é fundamental para prevenir contaminações, preservar o patrimônio público e assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho. Assim, a presente aquisição constitui medida essencial para a continuidade dos serviços e para a observância das boas práticas de gestão pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. O valor estimado do objeto deste termo foi obtido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 35.703/2024 e Decreto Estadual Nº 67.888/2023.

3.2. A estimativa de preços foi constituída por pesquisa direta com fornecedores e consulta aos preços praticados pela administração pública no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

3.3. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 25.388,29**, o qual foi composto pela **mediana** dos preços coletados, conforme memorial de cálculo anexado ao presente processo.

3.4. Os valores estimados unitários de cada item que compõe o objeto encontram-se detalhados no **Anexo II – Planilha de quantitativos e preços estimados**, parte integrante deste Termo de Referência, constituindo a base para a formulação das propostas pelos licitantes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação.

4.2. A contratação direta concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa alinha-se às diretrizes do art. 8º, Decreto Municipal nº 35.703/2024. Cumpre, ainda, informar que a presente aquisição é de baixo valor e baixa complexidade, sendo caracterizada por serviço comum e de ampla disponibilidade no mercado, conforme art. 6º, § 4º do Decreto 36.096/2024 do Município de Presidente Prudente.

4.3. Será publicado Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial da Fundação Inova Prudente, no Portal da Transparência Municipal e no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

4.4. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4.5. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço (unitário)**, observadas as exigências contidas no presente Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

5. DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

5.1.1. Será dispensada parcialmente a apresentação de documentação de habilitação por parte do fornecedor selecionado, conforme previsto no §2º, Art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.096/2024 do Município de Presidente Prudente. Assim sendo, serão solicitados:

5.1.1.1. **Licença ou alvará sanitário** vigente em nome da licitante;

5.1.1.2. **Declaração de Conformidade**, conforme **Anexo III** deste Termo de Referência,

5.1.1.3. Se aplicável ao item licitado, como no caso dos produtos de limpeza classificados como Saneantes de Risco 2, deverão possuir **Certificado de registro do produto na ANVISA**.

6. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1. Após a emissão do empenho e notificação da CONTRATADA, a entrega dos itens deverá ter início **imediate**, em **remessa única**.

6.1.2. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade, capacidade e estrutura suficientes para realizar a entrega dos itens e atender à Fundepi, situada no endereço: Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu, Presidente Prudente, SP, CEP 19063-390, no período das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

6.2. GARANTIA

6.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

6.4. SUSTENTABILIDADE

6.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos presentes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.5. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.5.1. O serviço será realizado preferencialmente por Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em atenção ao disposto no Art. 48, Inc. III, da lei complementar Nº 123/2006.

6.6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.6.1. O gerenciamento da contratação caberá ao servidor **José Pascoal Vernilo**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos.

6.6.2. A servidora **Zenilda N. do P. Thimóteo** atuará como fiscal, que zelará pela fiel execução do contrato, em consonância com as especificações deste Termo de Referência, tomando as providências cabíveis no caso de descumprimento, parcial ou total, das condições pactuadas.

6.6.3. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Fundepi ou modificação da contratação.

6.6.4. As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6.6.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

6.6.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus

agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

6.6.7. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.6.8. Quando em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos às custas da CONTRATADA, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitadas.

6.6.9. Cabe ao servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e fiscalização do contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções das irregularidades no objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve executar objeto contratado, observando as especificações contidas no “Item 6 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO” deste termo de referência.

7.2. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso;

7.4. Emitir Nota Fiscal Eletrônica no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento;

7.5. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas no mesmo, além das aplicações de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o serviço contratado no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços/materiais recebidos provisoriamente no Termo de Referência.

8.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado/objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

8.5. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço/entrega do material, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

8.6. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em **parcela única** mediante **crédito em conta corrente**.

9.2. O mesmo será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal e sendo devidamente atestado pelo setor técnico competente, comprovando a prestação do serviço e liquidação do objeto deste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no plano anual de contratações e correrão à conta dos recursos consignados no **Programa de Trabalho: 19.572.0710.2.665 Manut. Núcleo de Inovação Tecnológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.**

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021, comete infração administrativa o PARTICIPANTE ou a CONTRATADA que:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II. Dar causa à inexecução total do contrato;
- III. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- IV. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VII. Apresentar declaração ou documentação falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- VIII. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IX. Cometer fraude fiscal;
- X. Praticar demais atos lesivos previstos na lei nº 14.133/2021.

11.2. Respeitando o disposto no artigo 156 da lei Nº 14.133/2021, a CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, às sanções a seguir:

- I. Advertência;
- II. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão Sancionador, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

12.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao setor de compras da Fundepi, através do e-mail: compras@inovaprudente.com.br.

Presidente Prudente – SP, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO

Diretor-Presidente da Fundação Inova Prudente

ANEXO II - Planilha de quantitativos e preços estimados

Item	CATMAT	Cód. Info	Descrição	QTD.	UN.	Valores estimados	
						Unitário	Total
1	310507	1452	Água sanitária. Composição: hipoclorito de sódio. Aplicação: limpeza geral. Galão de 5L.	40	GL	R\$ 9,80	R\$ 392,00
2	319378	3932	Sabonete líquido para mãos. Características: neutro, com fragrância. Galão de 5L.	30	GL	R\$ 20,90	R\$ 627,00
3	234645	4834	Vassoura com cerdas de nylon. Características: com cabo de madeira rosqueado, medindo 120cm, cepa de plástico com largura de 21cm, comprimento das cerdas de 11cm.	10	UN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
4	318923	4980	Esponja para louças e limpeza em geral. Características: dupla face (espuma/fibra sintética), tamanho mínimo de 110mm por 7mm.	100	UN	R\$ 0,76	R\$ 76,00
5	299646	8841	Lustra móveis. Características: composição à base de silicone, com aroma, aplicação para móveis e superfícies lisas. Embalagem de 500mL.	20	FR	R\$ 8,00	R\$ 160,00
6	481012	12794	Álcool 70°. Composição: álcool etílico hidratado, concentração 70° INPM, aspecto físico líquido. Aplicação: limpeza em geral. Embalagem com 1L.	12	UN	R\$ 6,15	R\$ 73,80
7	449798	21730	Detergente líquido neutro para louças. Características: composição à base de alquilbenzeno sulfonato de sódio, perfumado, incolor. Galão de 5L.	30	GL	R\$ 15,50	R\$ 465,00
8	327150	22063	Desodorizador de ambientes em aerossol. Características: com aroma e ação neutralizante. Embalagem de 360mL.	48	UN	R\$ 10,07	R\$ 483,36
9	234665	34121	Vassoura caipira com cabo. Material das cerdas: palha, comprimento das cerdas: 60 cm, material do cabo: madeira, tipo do cabo: comprido (aprox. 1,5m). Aplicação: limpeza em geral.	10	UN	R\$ 30,27	R\$ 302,65
10	408649	35199	Desinfetante líquido floral. Características: fórmula à base de quaternário de amônio, com aroma. Galão de 5L.	25	GL	R\$ 12,50	R\$ 312,50
11	484679	43786	Multi inseticida em aerossol. Características: sem cheiro, fórmula à base d'água. Embalagem com 300mL.	20	FR	R\$ 13,44	R\$ 268,80
12	307880	45922	Limpador concentrado perfumado com sabão em gel. Características: à base de ácido dodecilbenzeno sulfônico, com aroma, diluição 1/20. Aplicação: limpeza de pisos. Galão de 5L.	25	GL	R\$ 19,50	R\$ 487,50
13	235793	47459	Luva de látex reforçada tamanho P (par). Características: palma antiderrapante, interior liso e talcado, com Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA).	20	PAR	R\$ 4,74	R\$ 94,80
14	429225	48591	Álcool em gel 70°. Composição: álcool etílico hidratado, concentração 70° INPM, aspecto físico em gel. Aplicação: limpeza em geral. Galão de 5L.	10	GL	R\$ 32,50	R\$ 325,00
15	438326	48796	Pano de chão flanelado, de dimensões 45x75cm. Características: microfibras, toque atalhado.	30	UN	R\$ 5,95	R\$ 178,35
16	425748	54144	Pano de chão de saco alvejado duplo – 45x75 cm. Características: 100% algodão, lavado, alvejado e com bainha.	20	UN	R\$ 4,10	R\$ 82,00
17	478331	65541	Querosene perfumado para limpeza. Embalagem de 1L.	15	UN	R\$ 22,00	R\$ 330,00
18	429961	67386	Álcool etílico perfumado para limpeza em geral, 48 INPM. Galão de 5L.	30	GL	R\$ 21,69	R\$ 650,70
19	420500	68070	Saco de lixo preto reforçado 40L, 0,9 micras. Pacote com 100 un.	30	PCT	R\$ 18,80	R\$ 564,00
20	420498	68071	Saco de lixo preto reforçado 60L, 0,1 micras. Pacote com 100 un.	50	PCT	R\$ 42,14	R\$ 2.107,00
21	327842	71120	Luva de látex reforçada tamanho M (par). Características: palma antiderrapante, interior liso e talcado, com Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA).	30	PAR	R\$ 3,85	R\$ 115,35
22	417132	75274	Limpador universal flutador. Características: à base de ácido sulfônico e agente de flotação, sem enxágue. Galão de 5L.	25	GL	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00

23	420496	79561	Saco de lixo preto reforçado 100L, 0,1 micras. Pacote com 100 un.	25	PCT	R\$ 52,76	R\$ 1.319,00
24	216085	86247	Balde de plástico de 15 litros, alça em metal.	10	UN	R\$ 15,96	R\$ 159,60
25	297836	90620	Papel higiênico rolo (10cmx300m), folha dupla, branco, 100% celulose virgem, extra luxo. Tubetes de diâmetro 6,5 cm. Fardo com 8 rolos.	50	FRD	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
26	406456	97681	Rodo de plástico com cabo. Características: cabo de madeira encapado, medindo 120cm; suporte da base em plástico rígido, medindo 60cm de largura; base em borracha EVA dupla.	8	UN	R\$ 16,00	R\$ 128,00
27	413528	101280	Papel toalha rolo/bobina (20cmx200m), branco, 100% celulose virgem, extra luxo. Fardo com 6 rolos.	50	FRD	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
28	458145	103255	Saco de lixo preto reforçado 200L, 0,12 micras. Pacote com 100 un.	5	PCT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
29	422811	105573	Dispenser para rolo de papel higiênico com sistema de acionamento mecânico, em material plástico, dimensões para rolo de papel grande/institucional (300 m). Cor: conforme disponibilidade, no preto ou no branco.	15	UN	R\$ 41,00	R\$ 615,00
30	264645	105744	Base seladora impermeabilizante. Aplicação: pisos frios como granitos, granilites, marmorites, cerâmicas, cimento queimado e pisos vinílicos. Galão com 5L.	10	GL	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00
31	255136	107207	Sabão em pó. Características: composição à base de tensoativo aniônico, branqueador óptico, alquilbenzeno sulfonato de sódio, com aroma. Pacote de 1kg.	30	PCT	R\$ 5,63	R\$ 168,75
32	607532	107208	Rodo de plástico pequeno para pia de cozinha.	5	UN	R\$ 4,90	R\$ 24,50
33	272254	107364	Borrifador de plástico, capacidade de 500 mL.	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 139,90
34	404651	107618	Dispenser de parede para sabonete líquido, com reservatório, em material plástico. Cor: conforme disponibilidade, no preto ou no branco.	20	UN	R\$ 29,20	R\$ 584,00
35	333358	108137	Escova sanitária com suporte, em material plástico e cerdas sintéticas.	10	UN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
36	226823	109639	Espanador de pó de 60cm, com cabo de madeira encapado e penas naturais.	5	UN	R\$ 41,95	R\$ 209,75
37	397370	110370	Saponáceo cremoso. Características: composição à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, abrasivo, com aroma. Embalagem de 300mL.	25	FR	R\$ 7,90	R\$ 197,50
38	449804	111099	Pano multiuso de limpeza tipo "perfex", lavável e reutilizável, composição: TNT de alta absorção, rolo/bobina de 28cm x 300m (contendo 600 panos de 28x50cm).	1	ROLO	R\$ 91,90	R\$ 91,90
39	225905	111867	Espanador de fibra para limpeza. Características: fibra sintética (nylon); formato retangular; tamanho aproximado de 10x26cm; abrasividade alta; aplicação: limpeza pesada.	15	UN	R\$ 2,09	R\$ 31,35
40	327841	112214	Luva de látex reforçada tamanho G (par). Características: palma antiderrapante, interior liso e talcado, com Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA).	20	PAR	R\$ 4,35	R\$ 86,90
41	457087	113428	Dispenser para papel toalha com sistema de acionamento mecânico com autocorte e manopla lateral ergonômica para acionamento manual em caso de travamento ou opção alternativa de uso. Dimensões: 20,1cm x 29,4cm x 31,5cm. Capacidade: bobina de até 20cm x 200m. Cor: conforme disponibilidade, no preto ou no branco.	10	UN	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
42	234718	114120	Disco de limpeza para enceradeira, diâmetro de 410mm, preto, material: fibra sintética.	6	UN	R\$ 40,25	R\$ 241,50
43	307885	114150	Borrifador de plástico, capacidade de 350 mL.	15	UN	R\$ 8,25	R\$ 123,75
44	251438	114151	Tela odorizadora para mictório, perfume cítrico, material: PVC flexível.	144	UN	R\$ 5,57	R\$ 802,08
						Total estimado: R\$ 25.388,29	

ANEXO III - Declaração de Conformidade

Ao Setor de Compras e Licitações da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - Fundepi

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, **[NOME COMPLETO]**, representante legal da empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[NÚMERO DO CNPJ]**, com sede a **[ENDEREÇO COMPLETO]**, declaro, para os fins previstos no artigo 6º, §2º, III, do Decreto nº 36.096/2024, combinado com a Lei nº 14.133/2021, que:

1. Regularidade Jurídica e Fiscal:

- a) A empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Encontra-se regular perante a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e demais tributos exigidos por lei, conforme disposto no artigo 195, §3º, da Constituição Federal.

2. Capacidade Técnica:

A empresa possui condições técnicas, materiais e administrativas para o cumprimento integral das obrigações relativas ao objeto contratado, observando as especificações e prazos definidos.

3. Ausência de Sanções:

A empresa não consta em listas de sanções ou restrições aplicáveis por órgãos e entidades públicas, sejam elas de âmbito municipal, estadual ou federal.

4. Veracidade das Informações:

Todas as informações fornecidas nesta declaração são verdadeiras, sendo de conhecimento do declarante que eventual comprovação de falsidade poderá acarretar as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de demais penalidades previstas na legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Prudente, xx de xxxxx de 2026.

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL]
[Nome completo do representante legal]

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

À FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

Apresento a proposta de preço referente à **aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção das instalações da Fundação Inova Prudente**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta ref. **Dispensa de Licitação nº 3.542/2026** e seus anexos.

Item	Descrição / Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01				R\$	R\$
02					
03					
...					
(Valor total por extenso)					

Os produtos/serviços terão prestação de garantia conforme garantia legal.

O **prazo** de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data de apresentação da proposta.

O prazo de execução da entrega, instalação e demais exigências, será de acordo com o estipulado no **Anexo I – Termo de Referência**.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso da Dispensa e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir

sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Diante disso, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome:

Cargo na empresa:

RG:

CPF:

E-mail:

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Fornecedor/Carimbo